

DECRETO N.º 74 de 29 de julho de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapé do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.07	Fundo Mun.de Saúde				
	10 301 0019 2021	319113	324	Obrigações Patronais – (I-O)	460.000,00
				TOTAL.....	460.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.143/18 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.07	Fundo Mun.de Saúde				
	15 451 0019 1042	449051	335	Obras e Instalações	120.000,00
	15 451 0019 1042	449051	336	Obras e Instalações	40.000,00
	15 451 0019 1042	449051	766	Obras e Instalações	200.000,00
	15 451 0019 1048	449051	341	Obras e Instalações	100.000,00
				TOTAL.....	460.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapé do Tietê, 29 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração